



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2014

Referenda ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Coari, durante o exercício de 2014.

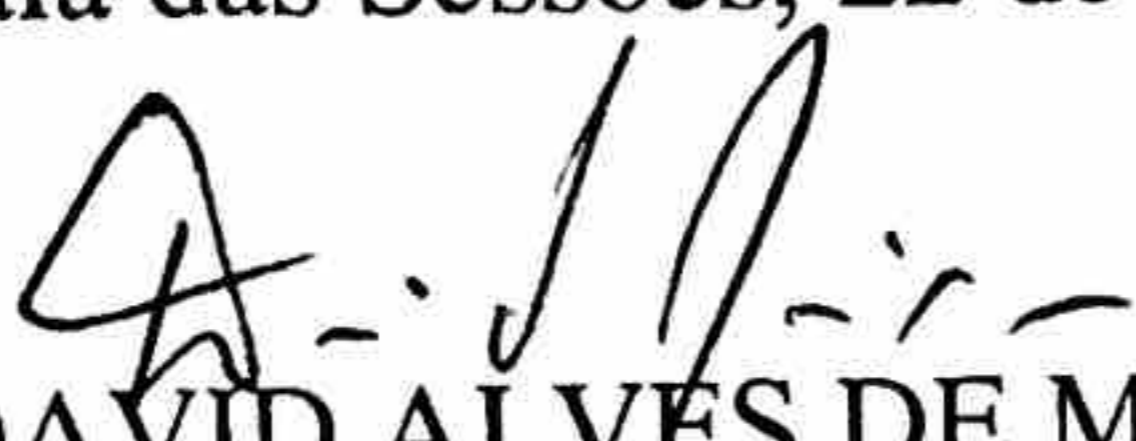
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2001 PMC-GP, de 9.1.2001, da Prefeitura de Coari, que dispõe sobre os feriados no município de Coari,

RESOLVE:

REFERENDAR ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 072/2014/SGP) que suspende, *ad referendum* do Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Coari, durante o exercício de 2014, nos seguintes dias: 20 de janeiro (dia do Padroeiro São Sebastião); 26 de julho (dia da Padroeira Nossa Senhora Santana); 2 de agosto (aniversário da cidade); 4 de outubro (dia de São Francisco), prorrogando os prazos processuais com início ou vencimentos nos dias supracitados para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região